Ata n.º 15/2026 **Ata da reunião ordinária realizada no dia VINTE E QUATRO DE JUNHO DE 2026.**

------- Aos **vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente**, **Luís Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Luís Pedro Mendes Branco, Paula Cristina Calado Chuço, Luís Pedro Mendes Branco, Margarida Isabel Monteiro Valente, Maria Joaquina Filipe Salgueiro** ----------

------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Eram dez horas, quando o **Senhor Presidente da Câmara, Luís Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião, cumprimentou todos os presentes e todos os munícipes que se encontravam a assistir à reunião online em direto, tendo de seguida questionando se algum dos **Senhores Vereadores** queriam intervir. ----------

A Vereadora Paula Chuço tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e todos os munícipes que se encontravam a assistir à presente reunião em direto. De seguida apresentou a seguinte intervenção: ----------

Tendo em conta o problema da habitação que se faz sentir a nível geral, e também no nosso concelho, particularmente entre os jovens, e sem falar a questão do futuro loteamento já anteriormente abordado, gostaria de colocar uma questão: ----------

Considerando que existem loteamentos municipais em todas as freguesias do concelho, quantos lotes se encontram atualmente disponíveis para construção?

Tendo em consideração a existência desses loteamentos, as Vereadoras do Partido Socialista propõem que seja ponderada a possibilidade dos projetos de construção serem livres e a custos ainda mais acessíveis nesses lotes, de forma a facilitar o acesso dos jovens à habitação. Esta medida permitiria que cada família pudesse construir a sua casa de acordo com as suas necessidades e

possibilidades financeiras, contribuindo para a fixação de jovens no concelho e para uma resposta mais eficaz ao problema da habitação. ----------
Gostaríamos, por isso, deixar esta proposta para que possa ser analisada. -------
O Presidente da Câmara tomou a palavra e referiu que, durante os anteriores 4 anos em que a Senhora Vereadora esteve à frente do executivo, não fez rigorosamente nada pela habitação no nosso concelho, a única coisa que fez foi a criação de uma estratégia de desenvolvimento local de habitação. Mais referiu que quando se propôs a receber dinheiro dos fundos comunitários para dar seguimento dessa estratégia, o PRR já se encontrava esgotado, já não havia dinheiro, pois não foi feito o trabalho, que deveria de ter sido imediato, para que fosse aceite o respetivo pedido de candidatura, não foi feito o devido trabalho nessa altura, esta é a realidade mencionou. ----------
Quanto aos Loteamentos Municipais no Concelho, mencionou que a Senhora Vereadora tinha obrigação de saber, e informou que existem lotes para construção nos Loteamentos Municipais de Brotas, Cabeção, Pavia e Mora. ----------
Relativamente à questão dos projetos dos Loteamentos Municipais passarem a ser livres, isso é uma falsa questão relativamente aos custos, pois eles não se tornam mais baratos e para que isso pudesse acontecer teria que se fazer uma alteração ao Regulamento de compra e venda de Lotes em Loteamentos Municipais, o que levaria muitos meses. ----------
Informou que nos Loteamentos Municipais o Município oferece os projetos, o que custa milhares de euros, para beneficiar os jovens e as famílias que queiram lá construir. Mais informou que os terrenos são vendidos a preços acessíveis. Referiu o Presidente da Câmara que estavam a trabalhar no que se propuseram fazer, que eram projetos evolutivos que permitissem às pessoas construir T1, T2 e T4 e depois ao longo da sua vida irem evoluindo e assim possibilitar que as casas fossem a preços mais acessíveis, segundo ele os projetos livres é uma falsa questão, continuou dizendo, pois quem tem dinheiro compra um terreno, manda fazer um projeto livre em qualquer sitio do Concelho. Quem não tem

dinheiro procura os Loteamentos Municipais, que se torna em termos sociais, podermos ajudar os jovens e as famílias a terem uma casa. ----------

A Vereadora Paula Chuço, referiu não concordar com os esclarecimentos do Presidente da Câmara. ----------

A Vereadora Maria Joaquina, tomou a palavra e apresentou a seguinte intervenção referente aos eventos ocorridos no nosso Concelho: ----------

No dia 30 de maio, a Orquestra Juvenil de Lavre subiu ao palco da Casa da Cultura, para um concerto inserido na programação realizada pela Câmara no que se refere aos "4 Caminhos". O entusiasmo dos jovens em palco contagiou todos os presentes, que tiveram a oportunidade de assistir a momentos de grande qualidade artística. ----------

A 31 de maio decorreu em Pavia, a Animação Stop Motion "Desenhos animados", com desenhos das crianças da Oficina da Criança, organizado pela Associação Trupe dos Bichos. De uma variedade de ilustrações inspiradas e criadas pelas crianças, salientamos o colorido e a vida que fez com que o público entrasse num mundo mágico. ----------

No dia 1 de junho comemorou-se o Dia Mundial da Criança. Este ano a Câmara Municipal proporcionou, a todas as crianças do concelho do pré-escolar e do primeiro ciclo, a oportunidade de terem uma experiência diferente. Foi organizada uma visita ao Jardim Zoológico permitindo assim a todos o contacto com o mundo animal, numa experiência educativa diferente. Este Executivo assume, assim, o importante compromisso de realizar atividades que proporcionem o bem-estar, a educação e o desenvolvimento das crianças, desejando, acima de tudo, que todas as crianças vejam concretizados e respeitados todos os seus direitos. --------

No dia 4 de junho foi inaugurado um novo espaço no Centro Cultural de Cabeção - uma biblioteca. Este espaço é mais uma resposta que o Centro Cultural passa a disponibilizar e que contribui para a valorização de toda a programação que desde o início do ano tem vindo a ser feita neste equipamento municipal. Trata-se de uma aposta ganha, tanto para a população de Cabeção como para todos

os que o visitam, tendo ao seu dispor uma variada e enriquecedora programação cultural, estando assim a cultura ao dispor de toda a comunidade. ----------

O Grupo de Cantares de Cabeção celebrou mais um aniversário no último sábado, 6 de junho. Realçar a importância destes agentes culturais na preservação das tradições e costumes locais. Durante a tarde de sábado pôde-se assistir, em Cabeção, a um momento de convívio e partilha, em que estiveram envolvidos três Grupos, trazendo mais gente e mais movimento à freguesia de Cabeção. Parabéns ao Grupo de Cantares de Cabeção e que continue por muitos anos a contribuir para o desenvolvimento da nossa cultura. ----------

Ainda no sábado, 6 de junho, foi inaugurada, no Centro Cultural de Cabeção, uma exposição de pintura de Felícia Trales. Intitulada “Novas pinceladas”. Esta Exposição marca o regresso da pintora Felícia ao nosso Concelho e pode ser apreciada até 31 de julho. ----------

No mesmo dia, ainda na freguesia de Cabeção, o Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção realizou as suas marchas populares, envolvendo os dois lares da freguesia e ainda as crianças e os pais da Escola local. Trata-se de uma iniciativa que envolve gerações, promovendo o encontro intergeracional, promovendo a identidade cultural, a coesão social e o convívio. ----------

No dia 9 de junho, dando seguimento à dinamização da Biblioteca Municipal, promoveu-se a apresentação do livro “Amélia”, que esteve a cargo da autora Mafalda Café Alves, com raízes ao concelho de Mora. Esta ligação entre a autora e o concelho permitiu estabelecer, também, uma proximidade e cumplicidade com o publico presente. Trata-se de uma obra marcada por muita emoção, muitos recomeços, memórias. Um verdadeiro convite aos leitores para se deixarem levar por uma história com toques muito sensíveis e ao mesmo tempo uma fonte de inspiração. ----------

Ainda no dia 9 de junho, em Cabeção, a Associação Metamorphose apresentou, no pátio da Casa do Povo a estreia da peça de teatro “É para ter medo”, de Inês Minor. Uma jovem artista natural do nosso concelho, que perante uma vasta

plateia revelou muito talento e criatividade. Esta foi mais uma iniciativa inserida no programa cultural “4 Caminhos”. ----------

No dia 13 de junho, a Associação Mora Mundus inaugurou, na galeria do Museu Interativo do Megalitismo, uma Exposição designada “Entre olhares”, de Fernanda Alturas. Esta iniciativa teve também um momento musical levado a cabo por três jovens locais, o Diogo Noronha, a Marisa Matos e o Pedro Morgado, que em muito enriqueceu o momento. ----------

Conforme o próprio nome indica, o olhar da pintora, colocado nas mais diversas telas expostas fazem com que esta Exposição nos encha os olhos e o coração de beleza. Tratou-se de mais uma iniciativa “4 Caminhos”. ----------

No dia 20 de junho, integrado também no programa “4 Caminhos”, decorreu o Roteiro Literário dedicado a Fernando Namora, com Custódia Casanova, que percorreu locais retratados na sua famosa obra literária “O trigo e Joio”. ----------

Já durante a noite, os participantes puderam revisitar a história retratada na obra, através da exibição do filme “O trigo e o Joio”, realizado por Manuel Guimarães. A iniciativa foi complementada com uma conversa final, na qual participou a atriz Lídia Franco. ----------

O Presidente da Câmara tomou a palavra e referiu que também as Marchas Populares que tinham ocorrido no anterior sábado, e que envolveram a Câmara Municipal, a Santa Casa da Misericórdia de Mora, o Agrupamento de Escolas, os Bombeiros, mostraram que quando todas as entidades estão envolvidas, corre tudo bem. ----------

O Vereador Luís Branco apresentou a seguinte intervenção: ----------

RUI MARTINS SAGRA-SE VICE-CAMPEÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DE MASTERS: ----------

Felicitar o atleta do Grupo Desportivo de Pavia, Rui Martins, que se sagrou vice-campeão no Campeonato Nacional de Masters em Pista, nos dias 20 e 21 de junho, no Estádio Universitário de Lisboa, categoria de veteranos M40, nas provas de 110 metros barreiras e 400 metros. ----------

Conquistou, ainda, o terceiro lugar na prova de 3.000 metros obstáculos. ---------

Piscinas Municipais: ----------

No dia 10 de junho, na Piscina Municipal Duarte Pires decorreu a 4.ª edição da iniciativa “6 Horas a Nadar”, uma atividade promovida pela Escola de Natação da Câmara Municipal de Mora e aberta à participação de todos os utilizadores da piscina. ----------

A prova contou com 34 atletas e registou um total de 62quilometros e 300 metros nadados ao longo de seis horas, evidenciando a forte adesão e o espírito de participação ao longo de toda a iniciativa. ----------

Em femininos, o destaque vai atleta Maria Matias que nadou 7.500 metros e em masculinos, o atleta Gabriel Figueiredo, com 5.500 metros. ----------

ESCOLA DE NATAÇÃO DE MORA CONQUISTA PÓDIOS NA PROVA DE ÁGUAS ABERTAS EM MONTEMOR-O-NOVO: ----------

A Escola de Natação de Mora marcou presença na XVIII Prova de Águas Abertas da Barragem dos Minutos, realizada no dia 13 de junho, em Montemor-o-Novo, conquistando vários pódios: ----------

Gabriel Figueiredo nos 400m – Gabriel Figueiredo alcançou o 1º lugar e o Simão Martins alcançou o 3º lugar. ----------

A Maria Matias nos 400m alcançou o 3º lugar. ----------

Na distância de 1.500 metros livres, Carolina Vinagre alcançou o 2.º lugar da classificação geral e o 1.º lugar do escalão, Tomás Nogueira terminou na 3.ª posição da geral e venceu o seu escalão, enquanto Ricardo Dias conquistou o 2.º lugar da geral e do escalão. ----------

JOVENS + ATIVOS | UM VERÃO CHEIO DE AVENTURAS! ----------

No mês de julho vai decorrer mais um ano, o programa Jovens + Ativos, promovido pelo Município de Mora. ----------

Vai decorrer 6 a 31 de julho, com diversas atividades para jovens entre os 12 e os 17 anos: ----------

- Idas à praia; ----------

- Equitação; ----------
- Vela; ----------
- Desportos radicais; ----------
- E muitas outras surpresas! ----------
- Inscrições e mais informações em: https://desporto.cm-mora.pt; ----------

Informo que desde 15/06 que está disponível ao público a nova plataforma do desporto que pode ser consultada com https://desporto.cm-mora.pt . Esta plataforma vem substitui o antigo website do desporto, que continha vulnerabilidades graves que poderiam colocar em causa os dados dos menores que lá estavam registados. ----------

Este trabalho resulta de um esforço do nosso técnico Fernando Vidigal, a quem expressamos publicamente todo o esforço para garantir as inscrições do programa jovens + ativos já este ano, visto que o site se encontrava inativo. ----------

Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas – Patrulha Verde 2026: ----------

Programa que decorrerá entre 6 e 31 de julho de 2026, no período da manhã, entre as 09h00 e as 13h00, proporcionando aos participantes uma experiência de cidadania ativa e de sensibilização ambiental. ----------

Através da Patrulha Verde 2026, os jovens voluntários serão envolvidos em ações de promoção e proteção da natureza, das florestas e dos respetivos ecossistemas, contribuindo para a sensibilização da população, para a prevenção dos incêndios rurais e de outras situações com impacto ambiental, bem como para a monitorização e recuperação de territórios afetados. ----------

A iniciativa pretende incentivar a adoção de boas práticas ambientais e reforçar o papel dos jovens na defesa do território, promovendo valores de responsabilidade, sustentabilidade e participação cívica. ----------

A Vereadora Margarida Valente, tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e todos os munícipes que se encontravam a assistir à presente reunião em direto, tendo de seguida informado que se iria retirar no **ponto 1** da presente

Ordem do Dia pelo facto de ter tido intervenção prévia na elaboração da proposta em apreciação, no âmbito das suas funções enquanto trabalhadora desta autarquia, o que pode comprometer a necessária imparcialidade na apreciação e decisão do ponto em questão, o que se considerava impedida para quaisquer intervenções enquanto Vereadora da Câmara Municipal. ----------

------- De seguida o **Senhor Presidente**, **Luís Simão Duarte de Matos**, colocou à aprovação a ata da reunião anterior, de 09 de Junho de 2026, que havia sido aprovada em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. ----------

------- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. ----------

------- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. ----------

------- **1. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO** ----------

------- **Ponto 1 - Assunto n.º 345/2026 - Processo Administrativo n.º 4/2026 – Aprovação do projeto de arquitetura e decisão final sobre o pedido de licenciamento para construção de garagem – Quinta da Laranjinha, Lote C4, freguesia de Cabeção:** ----------

Pela Vereadora Margarida Isabel Monteiro Valente, foi presente uma declaração elaborada nos termos definidos nos artigos quarenta e quatro e quarenta e cinco do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Novembro, C.P.A., em como se considera impedida para quaisquer intervenções enquanto Vereadora da Câmara Municipal de Mora, para intervir no presente assunto pelo facto de ter tido intervenção prévia na elaboração da proposta em apreciação, no âmbito das suas funções enquanto trabalhadora desta autarquia, o que pode comprometer a necessária imparcialidade na apreciação e decisão do ponto em questão, pelo que de seguida abandonou a reunião. ----------

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte: ----------

O requerente, na qualidade de proprietário, apresentou pedido de licenciamento para a construção de um edifício destinado a garagem, instruído com os elementos legalmente exigíveis. A pretensão incide sobre o prédio sito na Quinta da Laranjinha, Lote C4, na freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 532 e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 1634. ----------

Conforme resulta da informação técnica datada de 11 de junho de 2026, a pretensão foi objeto de apreciação técnica, nos termos do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), tendo sido verificada a sua conformidade com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis, com o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU) e com as demais disposições legais e regulamentares em vigor. ----------

Na sequência do aperfeiçoamento do pedido, foi apresentada memória descritiva complementar destinada a justificar e caracterizar a solução proposta para a cobertura, encontrando-se, assim, o processo devidamente instruído para efeitos de apreciação pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 38.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização. ----------

As declarações de responsabilidade subscritas pelos autores dos projetos das especialidades e dos demais estudos apresentados, prestadas nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do RJUE, constituem garantia bastante da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis. ----------

Os projetos das especialidades e os restantes elementos instrutórios legalmente exigíveis encontram-se apresentados e arquivados no processo para efeitos de mera tomada de conhecimento, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. ----------

Verificando-se que o processo se encontra devidamente instruído e reúne todos os pressupostos legais e regulamentares aplicáveis, considera-se estarem reunidas as condições para a sua submissão à apreciação da Câmara Municipal, para efeitos de deliberação sobre o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3

do artigo 20.º do RJUE, e de decisão final sobre o pedido de licenciamento, nos termos do artigo 23.º do mesmo diploma. ----------
Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: ----------
a) Aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual; ----------
b) Tomar conhecimento dos projetos das especialidades e dos demais elementos instrutórios apresentados, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro; ----------
c) Deferir o pedido de licenciamento para a construção de um edifício destinado a garagem, nos termos do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. ----------
Em caso de deferimento, deverá o requerente ser notificado para, no prazo legalmente aplicável, requerer a emissão do respetivo título urbanístico e proceder ao pagamento das taxas devidas, sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações legalmente exigíveis para a emissão do referido título. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, o seguinte: ----------
a) Aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual; ----------
b) Tomar conhecimento dos projetos das especialidades e dos demais elementos instrutórios apresentados, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro; ----------
c) Deferir o pedido de licenciamento para a construção de um edifício destinado a garagem, nos termos do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. ----------
Mais deliberou por unanimidade notificar o requerente para, no prazo legalmente aplicável, requerer a emissão do respetivo título urbanístico e

proceder ao pagamento das taxas devidas, sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações legalmente exigíveis para a emissão do referido título. ----------

Ato contínuo a Vereadora regressou à reunião. ----------

------- **Ponto 2 - Assunto n.º 343/2026 - Processo Administrativo n.º CERT 91/2026 - Pedido de Emissão de Certidão de Isenção de Licença de Utilização;** ----------

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte: ----------

O requerente, na qualidade de mediador imobiliário, conforme contrato de mediação imobiliária datado de 21 de abril de 2026, vem requerer a emissão de certidão de isenção de licença de utilização relativamente ao prédio sito na Rua São João, n.º 21, freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1311/20090310 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 924 da mesma freguesia. ----------

O pedido fundamenta-se na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), aprovado pelo Aviso n.º 4123/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República de 25 de fevereiro de 2010, na sua redação atual. ----------

Nos termos do referido regulamento, pode ser reconhecida a isenção de licença de utilização para construções edificadas antes de 29 de junho de 1987, situadas fora do perímetro urbano ou das zonas rurais de proteção da sede do concelho, desde que devidamente comprovada a sua antiguidade. ----------

Para efeitos de demonstração destes pressupostos, devem ser apresentados documentos adequados, designadamente: ----------

a) Certidão predial, certidão matricial ou contratos celebrados; ----------

b) Levantamento aerofotogramétrico emitido por entidade competente, comprovativo da existência da construção, na ausência de outros documentos; ---------

c) Atestado de antiguidade emitido pela Junta de Freguesia competente, confirmando que o edifício existia antes de 29 de junho de 1987 e que não sofreu ampliação ou alteração sujeita a controlo prévio municipal, na ausência de outros documentos. ----------

Na falta dos meios de prova referidos, pode o requerente apresentar declarações sob compromisso de honra de três testemunhas, confirmando a antiguidade do edifício e a manutenção da sua configuração original, nos termos do parecer jurídico n.º 06/2022, de 14 de janeiro de 2022, emitido pelo consultor jurídico do Município de Mora. ----------

Para instrução do pedido, o requerente apresentou os seguintes documentos:

a) Certidão permanente da Conservatória do Registo Predial de Mora; ----------

b) Caderneta predial urbana, da qual resulta que o prédio foi inscrito na matriz no ano de 1971. ----------

Face ao exposto, e considerando que os elementos apresentados permitem concluir que a construção foi realizada em data anterior a 29 de junho de 1987, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, caso assim entenda, aprovar a emissão da certidão de isenção de licença de utilização, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do RMEU. À data da edificação do imóvel, não era legalmente exigível a obtenção de licença de construção nem de utilização. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão da certidão de isenção de licença de utilização, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do RMEU. ----------

À data da edificação do imóvel, não era legalmente exigível a obtenção de licença de construção nem de utilização. ----------

------- **2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** ----------

------- **Ponto 3 - Assunto n.º 341/2026 - Resumo Diário de Tesouraria:** -------

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando o seguinte: ----------

Presente, para conhecimento da Câmara Municipal de Mora, o **Resumo Diário de Tesouraria** do dia 23 de junho de 2026, o qual acusa o saldo em Dotações Orçamentais no valor de **3.741.675,05€**, três milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco euros e cinco cêntimos e Dotações não Orçamentais no valor de **69.357,58 €**, sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

------- **Ponto 4 - Assunto n.º 347/2026 - Contratos Prestação Serviços - Autorização Prévia:** ----------

Presente informação da **Divisão Administrativa** e Financeira informando e propondo o seguinte: ----------

Considerando que: ----------

O Município de Mora não dispõe atualmente de recursos humanos em número suficiente para responder adequadamente às necessidades de pessoal do setor operacional, sendo, por isso, fundamental encontrar soluções que permitam suprir esta carência, garantindo a continuidade de prestação de serviços nomeadamente, nas áreas da higiene urbana e das obras municipais; ----------

Esta dificuldade resulta da cessação de funções de trabalhadores que embora estejam atualmente a decorrer procedimentos concursais com vista à admissão de pessoal, trata-se de processos que, pela sua natureza e tramitação legal, são morosos, não permitindo dar resposta imediata às necessidades identificadas; ----------

Neste contexto, torna-se necessário encontrar soluções transitórias que assegurem o regular funcionamento dos serviços até à conclusão dos respetivos procedimentos de recrutamento; ----------

Os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização encontram-se previstos no artigo 6.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e regulamentados pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. ----------

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal: ----------

Autorize, ao abrigo do artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, o Presidente da Câmara Municipal a celebrar 6 contratos de prestação de serviços, nas áreas da higiene urbana e das obras municipais, na modalidade de tarefa e avença, observando os requisitos previstos no nº 3 do referido artigo, num valor total de 22.356,26€ (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis euros e vinte seis cêntimos). ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, o seguinte: ----------

- Autorizar, ao abrigo do artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, o Presidente da Câmara Municipal a celebrar 6 contratos de prestação de serviços, nas áreas da higiene urbana e das obras municipais, na modalidade de tarefa e avença, observando os requisitos previstos no nº 3 do referido artigo, num valor total de 22.356,26€ (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis euros e vinte seis cêntimos). ----------

------- **3. EXECUTIVO MUNICIPAL** ----------

------- **Ponto 5 - Assunto n.º 342/2026 - Despachos para conhecimento:** ----

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Presentes para conhecimento da Câmara Municipal os despachos emitidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências. ---------

Pela Vereadora Paula Chuço foi solicitada informação referente ao despacho n.º 136, mais precisamente sobre a previsão de execução da Obra de Reparação dos Danos Provocados pelas Cheias e Inundações – EM 501-1. ----------

O Presidente da Câmara informou que essa informação constava no Caderno de Encargos, mas manifestou a sua preocupação, mais em relação à apresentação de propostas, do que o seu tempo de execução, pois a execução será rápida, a empresa tem que cumprir o tempo de execução constante no caderno de encargos. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

------- **Ponto 6 - Assunto n.º 338/2026 - Despacho para ratificação - Cedência de Transporte ao Grupo de Cantares Alentejanos de Brotas:** ----------

Presente informação da **Administração Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Considerando que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi emitido o Despacho n.º 132-DAF/2026, a 9 de junho de 2026, onde foi aprovada a cedência de transporte ao Grupo de Cantares Alentejanos de Brotas, para a sua atuação em Santarém, no dia 16 de junho de 2026. ----------

Assim propõe-se para ratificação da Câmara Municipal, o Despacho n.º 132-DAF/2026, de 9 de junho de 2026. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente da Câmara. ----------

------- **Ponto 7 - Assunto n.º 340/2026 - Despacho para ratificação - Cedência de Transporte à JMAC:** ----------

Presente informação da **Administração Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Considerando que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi emitido o Despacho n.º 134-DAF/2026, a 9 de junho de 2026, onde foi aprovada a cedência de Transporte à JMAC – Andebol, afim de participarem no torneio de Minis, no Pavilhão E.S. Gabriel Pereira em Évora, no dia 13 de junho de 2026. ----------

Assim propõe-se para ratificação da Câmara Municipal o Despacho n.º 134-DAF/2026, de 9 de junho de 2026. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. ----------

-------- **Ponto 8 - Assunto n.º 339/2026 - Despacho para ratificação - Não exercer o direito legal de preferência na transmissão onerosa:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Considerando que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi emitido o Despacho n.º 133-DAF/2026, a 9 de junho de 2026, onde o Presidente da Câmara determinou não exercer o direito legal de preferência na transmissão onerosa do prédio urbano, sito no Loteamento Municipal da Quinta das Sesmarias, lote 20. ----------

Assim propõe-se para ratificação da Câmara Municipal o Despacho n.º 133-DAF/2026, de 9 de junho. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente. ----------

------- **Ponto 9 - Assunto n.º 335/2026 - Associação de Reformados de Pavia - Pedido de Transporte:** ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à **Associação de Reformados de Pavia** para passeio dos seus associados, nos dias **30 de junho** a *Reguengos de Monsaraz*, no dia **16 de julho** a *Sintra* e **19 agosto** a *Sines*, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação de Reformados de Pavia para passeio dos seus associados, nos dias 30 de junho a *Reguengos de Monsaraz*, no dia 16 de julho a *Sintra* e 19 agosto a *Sines*, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

------- **Ponto 10 - Assunto n.º 337/2026 - Associação de Reformados das Brotas - Pedido de Transporte:** ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à **Associação de Reformados das Brotas**, no dia **14 de julho**, para passeio dos seus utentes a **Salvaterra de Magos**, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação de Reformados das Brotas, no dia 14 de julho, para passeio dos seus utentes a Salvaterra de Magos, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

------- **Ponto 11 - Assunto n.º 334/2026 - Grupo de Cantares de Cabeção - Pedido de Transporte:** ----------

Presente informação da **Administração Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao **Grupo de Cantares de Cabeção**, para atuação em **Oeiras** no dia 28 de junho, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao Grupo de Cantares de Cabeção, para atuação em Oeiras no dia 28 de junho, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

------- **Ponto 12 - Assunto n.º 344/2026 - Associação Humanitária dos BV Mora - Pedido de Transporte:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora**, no dia **26 de junho**, para participação da Fanfarra no ***XIV Desfile de Fanfarras Noturno*** na vila de **Benavente**, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora, no dia 26 de junho, para participação da Fanfarra no *XIV Desfile de Fanfarras Noturno* na vila de Benavente, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

------- **Ponto 13 - Assunto n.º 346/2026 - Agrupamento de Escolas de Mora - pedido de utilização gratuita da Piscina Municipal para os alunos/docente/auxiliar da Turma do 1ºCEB M02:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a utilização gratuita da Piscina Municipal pelos alunos, docente e auxiliar da Turma do 1ºCEB M02 (20 alunos), no dia 25 de junho, entre as 10h e as 15h. ----------

Importa salientar que esta iniciativa constitui uma oportunidade privilegiada para proporcionar às crianças momentos de convívio e lazer em ambiente aquático. A utilização da piscina assume, nesta fase de encerramento do ano

letivo, uma especial relevância, permitindo a realização de atividades lúdico-pedagógicas que promovem o bem-estar, a socialização e a celebração do percurso escolar desenvolvido ao longo do ano. ----------

O dia de utilização previsto corresponde, assim, ao período final das atividades letivas, contribuindo para um encerramento do ano escolar enriquecedor e significativo para a comunidade educativa. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, aprovar a utilização gratuita da Piscina Municipal pelos alunos, docente e auxiliar da Turma do 1ºCEB M02 (20 alunos), no dia 25 de junho, entre as 10h e as 15h. ----------

------- **Ponto 14 - Assunto n.º 348/2026 - Constituição e Designação dos Membros do Conselho Municipal de Educação de Mora:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Consubstanciando o princípio da subsidiariedade e a descentralização administrativa preconizados no ordenamento jurídico nacional, o Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, regula as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação. Conforme estipulado no artigo 3.º do citado diploma, este conselho define-se como uma instância de coordenação e consulta que visa promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa e articular a intervenção dos agentes educativos e parceiros sociais. ----

Por força do disposto no artigo 6.º do mesmo decreto-lei, o Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Deste modo, torna-se imperativo proceder à formalização da respetiva proposta, reunindo a representatividade das diversas estruturas e agentes da comunidade educativa com expressão e existência no concelho de Mora. ----------

Atendendo a que foram realizadas as necessárias auscultações e recebidas as indicações por parte das entidades representativas legalmente previstas,

submete-se à consideração do Executivo Municipal a composição nominal proposta. ----------

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, propõe-se que o órgão passe a ser integrado pelos seguintes membros: ----------

1 - Presidente do Conselho Municipal de Educação: Luís Simão Duarte de Matos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mora (ou quem legalmente o substituir); ----------

2 - Presidente da Assembleia Municipal: Mafalda Isabel Goulão Lopes; ------

3 - Vereador(a) com o Pelouro da Educação: Maria Joaquina Filipe Salgueiro, que assegura a substituição do Presidente nas suas ausências e impedimentos;

4 - Representante do Ministério da Educação: representante designado pela Direção Regional de Educação / Delegação Escolar Regional correspondente;

5 - Representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público: Maria de Fátima Fernandes Moreira Morgado; ----------

6 - Representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público: Maria Manuela Duarte Piseiro Fortio; ----------

7 - Representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública: Maria Helena Canelas Almeida Carreiras Cravidão; ----------

8 - Representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação: Miguel Ângelo Relvas Vidigal e Ana Patrícia Prates Salgueiro; ----------

9 - Representante das Associações de Estudantes: João Miguel Galhardo Condeço; ----------

10 - Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS): António André Nita Caeiro; ----------

11 - Representante dos Serviços Públicos de Saúde: Sofia Pacheco; --------

12 - Representante dos Serviços da Segurança Social: Sandra Cristina Fragoso; ----------

13 - Representante das Forças de Segurança: 1º Sargento Nuno Miguel Silveira Viana; ----------

14 - Um representante dos Serviços Públicos da área da Juventude e do Desporto: Ana Paula Palolo; ----------

15 - Um representante dos serviços de Emprego e Formação Profissional: Dr. Rui Estriga; ----------

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, em reunião ordinária, delibere: ----------

Aprovar a composição nominal do Conselho Municipal de Educação de Mora nos termos propostos, em conformidade com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro. ----------

Remeter a presente proposta e respetiva listagem de membros à Assembleia Municipal de Mora, para efeitos de nomeação formal do Conselho, de acordo com o determinado no artigo 6.º do supracitado diploma legal. ----------

A Câmara Municipal de Mora, em reunião ordinária, deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, o seguinte: ----------

1 - Aprovar a composição nominal do Conselho Municipal de Educação de Mora nos termos propostos, em conformidade com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro. ----------

2 - Remeter a presente proposta e respetiva listagem de membros à Assembleia Municipal de Mora, para efeitos de nomeação formal do Conselho, de acordo com o determinado no artigo 6.º do supracitado diploma legal. ----------

------- <u>15 - Aprovação da minuta da ata da presente reunião</u>: Aprovada por unanimidade. ----------

------ <u>Ponto 16 - Intervenção do público:</u> Não houve público presente. ---------

------- **<u>ENCERRAMENTO</u>:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram <u>dez horas e cinquenta e cinco minutos</u>, de tudo para constar se lavrou a presente ata. ----------

*E eu, LUISA DA CONCEICAO PIRES FERREIRA FORTIO Assistente Técnica exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito

designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino. ----------